



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PROTOCOLO SIC** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** Universidade Estadual Paulista – UNESP

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Informações sobre bolsas. Pedido já apreciado em protocolos anteriores. Negado provimento.

**DECISÃO OGE/LAI nº 139/2019**

1. Tratam os presentes autos de pedidos formulados à Universidade Estadual Paulista – UNESP, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre bolsas concedidas, processos seletivos, beneficiados, pesquisas, entre outros.
2. Em resposta, o ente afirmou que não forneceria respostas pois as decisões anteriores encontravam-se em 3ª instância. Em recurso, prestou-se informação sem correlação com o pedido inicial. Insatisfeito, o interessado apresentou o presente recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Da análise dos autos, constata-se que o solicitante realizou pedido idêntico as do presente caso em demandas anteriores, já apreciadas pela OGE, que geraram as Decisões OGE/LAI nº 260, 293, 294, 351, 352/2018 e 028/2019.
4. Nos presentes casos, o solicitante refaz todos os questionamentos já decididos anteriormente pela OGE, buscando seu atendimento pela Universidade, de maneira idêntica à solicitação já decidida por meio da Decisão OGE/LAI nº 028/2019.
5. Diante do exposto, em se tratando de questionamentos já decididos anteriormente pela OGE, e não sendo o SIC.SP canal adequado para formulação de reclamações, **conheço do recurso**, e no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 20, incisos I e IV, do Decreto nº 58.052/2012, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 23 de maio de 2019.

  
**VERA WOLFF BAVA**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MKL